



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Material e Patrimônio

Memorando Circular 004/2016 – DEMAPA

Santa Maria, 04 de maio de 2016.

Às Unidades/Centros de Ensino da UFSM
Assunto: Fornecimento de chaves e novas unidades administrativas

Prezados Senhores,

Informamos que a Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), por orientação da Procuradoria Jurídica da UFSM, disponibilizou o registro de preços para o **fornecimento e instalação de chaves e fechaduras** para todas as unidades/centros da UFSM.

A partir do dia **20 de maio de 2016** deverá ser utilizado, **exclusivamente**, o registro de preços, por meio do Extrato nº 063/2016, na **unidade administrativa 01.18.01.02.1.0 (Central de Contratação de Objetos Especiais)** para a contratação de **serviços de chaveiros**. A vencedora da licitação foi a empresa Maiquel da Rosa Cortes-ME, CNPJ 02.178.087/0001-17, telefones para contato (55) 3027-222, 3223-6527 ou 8438-2710.

Esta nova unidade administrativa foi criada para atender os objetos específicos e as demandas particularizadas com a finalidade de um maior controle e acompanhamento nas contratações destes serviços.

Aproveitamos a oportunidade para informá-los também que foi criada outra **unidade administrativa (01.18.03.03.0.0 – Material Licitado e não estocado)** para produtos licitados que não ficarão no estoque no Almoxarifado Central por tratar de materiais perecíveis e, portanto, não estocáveis. Para alguns produtos não há possibilidade de manter um estoque mínimo para atender as diversas demandas da UFSM.

Sendo assim, os centros/unidades de ensino e Pró-Reitorias que ainda não indicaram 02 (dois) servidores de seus setores deverão informar os nomes e as matrículas SIAPE para o e-mail: demapa@ufsm.br para inclusão no perfil do SIE a possibilidade de emissão de Empenho para estas duas novas unidades administrativas.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco
Diretora do DEMAPA/UFSM
Portaria nº 68.748/2013
Mat. SIAPE 1089281